

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Rua Moisés Lupion – 1001 – fone 657-1426-CNPJ-77.778.660/0001-22

PALMITAL – PARANÁ

LEI Nº 004/2002

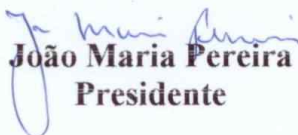
Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Mestres e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola João Cavalli da Costa ensino de 1º Grau – inscrito no CNPJ 80.061.161/0001-24, localizada na rua Moisés Lupion s/n – centro – Palmital – Paraná.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos 14 dias do mês de maio de 2002.


João Maria Pereira
Presidente